



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA.
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE –MG**



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

CONFORME EDITAL Nº 01/2023

As inscrições serão feitas no endereço do (CRAS) Centro de Referência de Assistência Social de Santa Bárbara do Monte Verde-MG, situado nesta cidade à Rua Geraldo Magela de Paiva, nº. 40, Bairro São Cristóvão.

O cidadão que desejar se inscrever no processo de escolha de membros do Conselho Tutelar deverá atender aos seguintes requisitos, conforme previstos na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº. 732 de 14 de março de 2023:

1) ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada por:

a) Certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual;

<https://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true>

b) Atestado de antecedentes “nada consta” fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;

<https://www.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarself.do?evento=x&fwPlc=s>

2) Ter idade igual ou superior a vinte e um anos na data da inscrição, comprovada por meio da apresentação do documento de identidade ou por outro documento oficial de identificação;

3) Residir no município há no mínimo um ano, comprovado alternativamente por meio da apresentação de carnê do IPTU, ou conta de luz, ou telefone fixo ou celular, ou de internet, ou contrato de aluguel com firma reconhecida, ou declaração com firma reconhecida em cartório do proprietário do local onde tem seu domicílio ou residência;

4) Comprovar, por meio da apresentação de Diploma, ou Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso, emitido por entidade oficial de ensino, ter concluído o ensino médio, na data da inscrição;

5) Estar no gozo de seus direitos políticos, comprovados pela apresentação do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, constando estar em dia com as obrigações eleitorais;

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

6) Apresentar quitação com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

7) Não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA.
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE –MG**



8) No ato de inscrição, o candidato, pessoalmente ou por meio de procuração específica e com firma reconhecida, deverá:

- a) preencher o requerimento, em modelo próprio que lhe será fornecido no local, no qual declare atender as condições exigidas para inscrição e se submeter às normas deste edital;
- b) apresentar original ou fotocópia de documento de identidade de valor legal no qual conste filiação, retrato e assinatura;
- c) apresentar os documentos exigidos no item 2.1 deste edital.
- d) em relação ao item 2.1 I, a critério da Comissão Especial, a comprovação da idoneidade moral, no âmbito pessoal, familiar e profissional, poderá ser complementada por meio de informações coletadas junto a pessoas e instituições da comunidade local.

OBSERVAÇÃO:

A ausência de qualquer dos documentos solicitados acarretará o indeferimento da inscrição.

A qualquer tempo poder-se-á anular as inscrições, as provas e/ou nomeação do candidato, caso se verifique qualquer falsidade nas declarações e/ ou qualquer irregularidade nas provas e/ou documentos apresentados.

A relação nominal dos candidatos, cuja inscrição for deferida, será publicada no Diário Oficial e no site da Prefeitura Municipal e do CMDCA, bem como será afixada no mural da Prefeitura, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com cópia para o Ministério Público.

Santa Bárbara do Monte Verde – MG, 03 de abril de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.